



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25000.089474/2020-75

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar as disposições do Anexo III - "CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS VALORES A SEREM TRANSFERIDOS À ADAPS, A TÍTULO DE FOMENTO", o qual passa a ter a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO DE 2024

Parcela	Mês	Desembolso	Observação
21	MARÇO/2024	R\$ 92.875.299,60	A Realizar
22	ABRIL/2024	R\$ 92.875.299,60	A Realizar
23	MAIO/2024	R\$ 92.875.299,60	A Realizar
24	JUNHO/2024	R\$ 92.875.299,60	A Realizar
25	JULHO/2024	R\$ 92.875.299,60	A Realizar
26	AGOSTO/2024	R\$ 92.875.299,60	A Realizar
27	SETEMBRO/2024	R\$ 92.875.299,60	A Realizar
28	OUTUBRO/2024	R\$ 92.875.299,60	A Realizar

DO FUNDAMENTO LEGAL

Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, modificada pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, e Decreto nº11.790, de 20 de novembro de 2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informa-se que conforme Despacho COPRO/CGOR/SPO/SE/MS (0039264324), NOTA TÉCNICA Nº 3/2024-SAPS/CGPROJ/DGAPS/SAPS/MS (0038760076), NOTA TÉCNICA Nº 15/2024-SAPS/CGPO/SAPS/MS (0039123956) e Despacho SAPS/CGPO/SAPS/MS (SEI 0039304430), há disponibilidade orçamentária para atendimento ao pleito na Lei Orçamentária de 2024 e seus créditos adicionais, sinalizando que os recursos de que trata este cronograma de desembolso irão onerar o Programa de Trabalho 10.301.5019.21DX - Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS).

DA RESCISÃO

Assim que efetuadas todas as modificações decorrentes da Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023 e publicado Novo Contrato de Gestão o presente Termo de Apostilamento estará automaticamente rescindido.

DA ASSINATURA

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

NÍSIA TRINDADE LIMA
Ministra de Estado da Saúde
Ministério da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 22/03/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039506208** e o código CRC **CC215204**.

Referência: Processo nº 25000.089474/2020-75

SEI nº 0039506208

Coordenação-Geral de Contratos e Instrumentos de Cooperação - CGCIC
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br